



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310.

RESOLUÇÃO N.º 004/2023/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do: **“Regimento Interno do CMAS e a da Lei Municipal Nº2262 CMAS”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Municipal nº 146/1995, ata nº 003/2023 realizada no dia 11 de maio de 2023.

Considerando a necessidade de aprovação do “Regimento Interno do CMAS, a da lei Municipal N º2262 do CMAS.”

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a Aprovação “Regimento Interno Do CMAS e a da Lei Municipal Nº2262 do CMAS.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarantã do Norte, 18 de maio de 2023.

Thalya Macedo França
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Izabel da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social